



PPGLin  
Programa de Pós-Graduação  
em Linguística



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ATA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGLIN PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA VINCULADA AO EDITAL CAPES 06/2024 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Ata da Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLin, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, sábado, às dezesseis horas e trinta minutos, em única convocação, na forma remota, via *meet*. Fizeram-se presentes os membros do Colegiado e também da [Comissão Seleção BOLSA PDSE](#) do PPGLin, vinculada ao [Edital nº 06/2024 CAPES](#) e a [Chamada PPGLin 04/2024](#): Profa. Dra. Vera Pacheco, vice-coordenadora do PPGLin e presidente da Comissão; Profa. Dra. Valéria Viana Sousa, membro do Colegiado e da Comissão; Prof. Dr. Adilson Ventura, membro do Colegiado e da Comissão; e demais membros do Colegiado: Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva, coordenadora do PPGLin; Profa. Dra. Marian Oliveira. Foi deliberado sobre **Ponto único: Resultado da Seleção Interna de Candidato(as) do PPGLin e Homologação**. A presidente da Comissão, Profa. Dra. Vera Pacheco, apresentou aos membros presentes, **no primeiro momento**, a única candidatura da doutoranda Priscila de Jesus Ribeiro na [Chamada PPGLin 04/2024](#) e os seguintes critérios de análise e julgamento: **I – adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências do Edital nº 06/2024 CAPES** **II – a plena qualificação do(a) candidato(a) com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior, incluindo nível de proficiência linguística ou reconhecimento de fluência linguística;** **III – pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto, indicando ações com potencial de multiplicação de sua proposta de pesquisa, como contrapartida ao financiamento concedido pela Capes;** **IV – adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;** **V – candidaturas devidamente alinhadas ao Plano de Internacionalização do PPGLin e da UESB, demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.** **No segundo momento**, apresentou o seguinte Resultado: **PRISCILA DE JESUS RIBEIRO** - candidata única do PPGLin - foi classificada para realizar o doutorado sanduíche, na **Université de Lille, França**, no período de **02/09/2024 a 28/02/2025**, por atender a todos os critérios e exigências do [Edital nº 06/2024 CAPES](#). A Presidente da Comissão informou, ainda, que o Exame de Qualificação da Tese da doutoranda Priscila de Jesus Ribeiro está marcado para o dia vinte e cinco de julho de 2024. O resultado aprovado pela Comissão foi analisado e homologado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu, Profa. Maria da Conceição Fonseca Silva, coordenadora do PPGLin e membro do Colegiado do PPGLin, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes ao ato de sua leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Pacheco, Vice-coordenador(a) do Programa**, em 27/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marian dos Santos Oliveira, Professor Adjunto (3º Grau)**, em 27/04/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Ventura da Silva, Professor(a)**, em 27/04/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Viana Sousa, Professor(a)**, em 27/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Fonseca Silva, Coordenador(a) do Programa**, em 27/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00088316138** e o código CRC **A9456664**.